**EDITAL Nº 006/2019**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, sediada na Rua Humaitá, nº 1.167, Centro, Indaiatuba/SP, torna público aos interessados, que em conformidade com o disposto no art. 17, inciso II, alínea *a*, da Lei 8.666/93 e na Resolução nº 85/2019, da Mesa desta Casa, procederá à **DOAÇÃO** dos BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS para Administração, descritos no anexo deste Edital.

1. **DO OBJETO**
   1. O presente edital contempla o desfazimento de bens considerados inservíveis para a Câmara Municipal, conforme detalhamento em anexo.
   2. Os bens serão entregues no estado e condição que se encontram, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.
   3. Os custos com a remoção dos bens serão de responsabilidade da entidade donatária.
   4. A doação dos bens será feita por lote inteiro, não sendo possível a aquisição de itens individuais.
2. **DA PARTICIPAÇÃO**
   1. Poderão manifestar interesse em receber os bens as seguintes instituições:
      1. **Órgãos do Município de Indaiatuba, suas Autarquias e Fundações municipais**;
      2. **Entidades sem fins lucrativos sediadas no Município de Indaiatuba, detentoras de alvará de licença**;
   2. Segundo a sua natureza jurídica, os interessados devem apresentar as documentações respectivas, a seguir listadas:
      1. Para órgãos do Município de Indaiatuba, suas Autarquias e Fundações municipais:
         1. Ofício manifestando seu interesse na doação, em papel timbrado, com a fundamentação do interesse social;
         2. Cópia do ato de nomeação da autoridade competente para representar o órgão ou entidade e habilitado a assinar o Termo de Doação;
         3. Cópia do documento de identificação da autoridade, com foto, no qual conste o número do RG e CPF;
      2. Para entidades sem fins lucrativos sediadas no Município de Indaiatuba:
         1. Ofício manifestando seu interesse na doação, em papel timbrado, com a fundamentação do interesse social;
         2. Cópia do estatuto ou contrato social com registro em cartório e da respectiva ata que o aprovou;
         3. Cópia da inscrição do ato constitutivo, no caso de Sociedades Civis, acompanhada de prova da Diretoria em exercício;
         4. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
         5. Cópias da Cédula de Identidade, CPF, indicação do cargo e endereço residencial da pessoa autorizada a assinar contratos em nome da entidade;
         6. Certificado de regularidade do FGTS;
         7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
         8. Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união;
         9. Certidão negativa de débitos da esfera estadual;
         10. Certidão negativa de débitos da esfera municipal;
3. **DO PROCEDIMENTO**
   1. As entidades interessadas na aquisição dos bens deverão protocolar sua manifestação de interesse por escrito no **Departamento de Compras e Licitações da Câmara Municipal de Indaiatuba**, devidamente acompanhada da documentação pertinente, **EM ENVELOPE LACRADO**, no período das **8h00min do dia 30/09/2019 às 17h00min do dia 02/10/2019**.
   2. Será fornecido ao peticionante recibo com registro da data e do horário da realização do protocolo.
   3. **No dia 03/10/2019**, **em sessão pública**, a Comissão Permanente de Licitações (COPEL) da Câmara Municipal de Indaiatuba procederá à abertura dos envelopes, listagem dos interessados e análise da documentação, podendo habilitá-los ou não.
   4. Será divulgado no site da Câmara Municipal[[1]](#footnote-1) e na Imprensa Oficial do Município de Indaiatuba os dados da entidade beneficiada pela doação, sendo de exclusiva responsabilidade dos interessados acompanhar o resultado.
   5. Será dada preferência (**1º**) à manifestação de interesse dos órgãos do Município de Indaiatuba, suas Autarquias e Fundações municipais; e na ausência de participação destes é que serão analisadas (**2º**) as manifestações de interesse das entidades sem fins lucrativos.
   6. Havendo a participação de mais de uma instituição pertencente ao mesmo agrupamento, será dada prioridade ao órgão ou entidade que primeiro manifestou seu interesse, mediante análise do dia e horário constante do protocolo.
   7. Persistindo o empate, haverá sorteio, em sessão pública, a ser designada através de convocação na Imprensa Oficial do Município, somente entre as entidades que efetuaram o protocolo de forma concomitante.
   8. A entidade vencedora do certame que encaminhar a documentação incompleta ou em desconformidade com as exigências deste Edital será notificada para apresentar os documentos faltantes no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, sob pena de inabilitação, devendo haver, nesse caso, a convocação do próximo colocado.
4. **DA ENTREGA DOS BENS**
   1. A retirada dos bens doados deverá ser feita em prazo não superior a **10 (dez) dias úteis**, a partir da publicação do resultado.
   2. As despesas com a transferência, o carregamento e/ou transporte correrão por conta do donatário e a retirada deverá ser efetuada em local informado pela Câmara Municipal, mediante agendamento prévio.
   3. Caso não ocorra a retirada no prazo estabelecido, o donatário perderá o direito ao lote e a entidade imediatamente subsequente na ordem de classificação será convocada para retirá-lo no mesmo prazo.
5. **DA VISTORIA**
   1. A vistoria dos bens é facultativa e poderá ser realizada no mesmo período previsto para o protocolo das manifestações, mediante prévio agendamento, através do e-mail [**compras@indaiatuba.sp.leg.br**](mailto:compras@indaiatuba.sp.leg.br).
6. **DA ASSINATURA DO TERMO DE DOAÇÃO**
   1. A assinatura do termo de doação deverá ser realizada no mesmo período estipulado para retirada dos bens pelo donatário (item 4.1).
   2. A efetivação da retirada dos bens somente será realizada mediante a apresentação do termo de doação devidamente assinado, sendo possível a sua assinatura pelo representante legal da entidade no ato de recebimento dos bens.
   3. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os anexos que o acompanham.

Indaiatuba – SP, 11 de setembro de 2019.

**HÉLIO ALVES RIBEIRO**

Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba

**ANEXO I – LISTAGEM DOS BENS A SEREM DOADOS**

|  |  |
| --- | --- |
| PLACA | DESCRIÇÃO DOS BENS – LOTE ÚNICO |
| 136 | POLTRONA GIRATÓRIA, COM BRAÇO, ESTOFAMENTOS DE COURO SINTÉTICO NA COR BEIGE, BASE 5 PATAS (EM 2004 REFORMADO P/ CORVIN PRETO) |
| 180 | POLTRONA COM BRAÇOS DE MADEIRA, ASSENTO E ENCOSTO EM REVESTIMENTO VINIL, MARROM CAFÉ |
| 181 | POLTRONA COM BRAÇOS DE MADEIRA, ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA, REVESTIMENTO VINIL MARROM CAFÉ |
| 213 | MESA QUADRADA, BAIXA MADEIRA, ACABAMENTO EM LOURO CLARO |
| 454 | CADEIRA DIRETOR INJ. MECANICA STANDEC / RELAX MARROM CAFÉ |
| 457 | CADEIRA DIRETOR INJ. MECANICA STANDEC / RELAX MARROM CAFÉ |
| 458 | CADEIRA DIRETOR INJ. MECANICA STANDEC / RELAX MARROM CAFÉ |
| 473 | CADEIRA SECRETARIA PALITO FIXO, COR MARROM CAFÉ |
| 493 | CADEIRA SECRETARIA PALITO FIXO, COR MARROM CAFÉ |
| 521 | ARMARIO BAIXO OVO |
| 537 | LONGARINA 3 LUGARES |
| 538 | LONGARINA 3 LUGARES |
| 588 | CALCULADORA DE MESA COM BOBINA MARCA TCE |
| 591 | ARMARIO ALTO CINZA E PRETO |
| 673 | ARMÁRIO FECHADO |
| 710 | RACK MUS. PRO P/ AMPLIFICADOR / MISTURADOR MARCA ASK |
| 713 | EQUALIZADOR GEQ MARCA CYGNUS PHOTOMIVER |
| 737 | APARELHO TELEFONICO CP-20 INTELBRAS PEROLA |
| 758 | CADEIRA OMNIA CONTRACT OPE EM COURISSIMO PRETO, GIRATORIA, A GAS, C/ BRAÇOS RODAS |
| 760 | CADEIRA OMNIA CONTRACT OPE EM COURISSIMO PRETO, GIRATORIA, A GAS, C/ BRAÇOS RODAS |
| 780 | SWITCHING HUB – PORTFAST 24 PORTAS |
| 782 | VENTILADOR ARG DE TETO 4 PM REV 220V |
| 801 | CORREIO DE VOZ INTELBRAS MODELO VM 3000 |
| 840 | ARMARIO FECHADO MEDINDO 80 X 50 X 1,60 AN COR ARGILA, 2 PORTAS, E ESTRUTURA METALICA CINZA |
| 865 | IMPRESSORA HP 5550 |
| 901 | CODIM CATRACA PED.PRO, TCP/IP, 2 LEITORES COD. BARRAS |
| 906 | IMPRESSORA HP DESKEJET 21PPM / ISPPM 4800 X 1200 DPI S/N BR3713H01T |
| 908 | APARELHO FAX PANASONIC KXFT72BRG 110V |
| 930 | EVAPORADORA TRANE 12.000 BTU NCW512K10RAB |
| 931 | CONDENSADORA TRANE MOD. TTK512E5LAO |
| 943 | EVAPORADORA TRANE 60.000 BTU MOD. NCX060E10RCA |
| 949 | EVAPORADORA TRANE 60.000 BTU MOD. NCX060E10RCA |
| 983 | SWITCH D-LINK DES-3226 – 24 PORTAS |
| 984 | SWITCH D-LINK DES-3226 – 24 PORTAS |
| 985 | SWITCH D-LINK DES-3226 – 24 PORTAS |
| 1009 | MULTI PROCESSADOR HOKEN 1500 |
| 1013 | PROCESSADOR DE ÁGUA SANKAI HOKEN UV 220V. |
| 1014 | PROCESSADOR DE ÁGUA SANKAI HOKEN UV 220V. |
| 1059 | CADEIRA ENC. ALTO, RODINHA, BRAÇO – OPEN OPE – VINIL PRETO |
| 1141 | EVAPORADORA CARRIER 7.000 BTU - 42 DQD 07226 |
| 1142 | CONDENSADORA CARRIER 7.000 BTU - 38 RCA 07226 |
| 1145 | TELEFONE SEM FIO SIEMENS PRETO GIGASET C400 |
| 1149 | MICROFONE C/ FIO SUPER LUX |
| 1154 | FRAGMENTADORA DE PAPEL SECRETA F-1400 MENNO 220V |
| 1186 | RECEPTOR C/ CONTROLE REMOTO CENTURY SATELLITE RECEIVER - SUPER COLOR P/ ANTENA PARABOLICA. |
| 1194 | IMPRESSORA HP DESKJET 3550. |
| 1196 | ARMÁRIO ALTO 160 X 60 X 250 C/ CABIDEIRO, EM MADEIRA MARFIN. |
| 1285 | BANQUETA EM MADEIRA MACIÇA ENVERNIZADA |
| 1308 | POLTRONA GIRATÓRIA ESPALDAR ALTO, COM BRAÇOS FIXOS, REVESTIDOS EM VINIL PRETO. |
| 1314 | POLTRONA GIRATÓRIO ESPALDAR BAIXO C/ BRAÇOS REGULÁVEIS, REVESTI- DO EM VINIL PRETO. |
| 1319 | POLTRONA GIRATÓRIO ESPALDAR BAIXO C/ BRAÇOS REGULÁVEIS, REVESTI- DO EM VINIL PRETO. |
| 1325 | POLTRONA GIRATÓRIO ESPALDAR BAIXO C/ BRAÇOS REGULÁVEIS, REVESTI- DO EM VINIL PRETO. |
| 1329 | POLTRONA GIRATÓRIO ESPALDAR BAIXO C/ BRAÇOS REGULÁVEIS, REVESTI- DO EM VINIL PRETO. |
| 1337 | POLTRONA GIRATÓRIO ESPALDAR BAIXO C/ BRAÇOS REGULÁVEIS, REVESTI- DO EM VINIL PRETO. |
| 1431 | SANKAI UV 220V HOKEN |
| 1432 | SANKAI UV 220V HOKEN |
| 1433 | SANKAI UV 220V HOKEN |
| 1435 | CATRACA CODIN PED.PRO,TCP/IP, 2 LEITORES COD. BARRAS C/ TECLADO MENBRANA MICRODIN PRO E PLACA PRINCIPAL MICRODIN PRO. |
| 1473 | MICRO CÂMERAS CCD ¼" COM LENTE 3.6 MM 470 LINHAS E TRANSFORMADOR 250 A P CÂMERA 12 V |
| 1507 | CENTRAL BASE SISTEMA 141 CONTENDO, 01 PLACA INTERFACE 2 E 1 141 DIGITAL, 01 PLACA BASE TRONCO SISTEMA 141, 08 PLACA COIC SISTEMA 141 DIGITAL, 05 PLACA BASE RAMAL ANALOG. SIST. 141, 01 PLACA RAMAL MISTO SISTEMA 141 E 40 PLACA SLIC (02 RAMAIS) SISTEMA 141. |
| 1508 | MESA OP 4114 DIG BR S/MOD. INTELBRAS CONTENDO, 02 MÓDULOS AVULSO OP 4114 BR. |
| 1511 | CONJ. DE (02) EVAPORADORA 48.000 BTU/H E (01) CONDENSADORA 96.000 BTU/H. |
| 1513 | CONJ. DE (01) EVAPORADORA 9.000 BTU/H E (01) CONDENSADORA 18.000 BTU/H. |
| 1515 | CONJ. DE (02) EVAPORADORA 7.500 BTU/H E (01) CONDENSADORA 30.000 BTU/H. |
| 1516 | CONJ. DE (02) EVAPORADORA 7.500 BTU/H. |
| 1517 | CONJ. DE (02) EVAPORADORA 7.500 BTU/H E (01) CONDENSADORA 30.000 BTU/H. |
| 1518 | CONJ. DE (02) EVAPORADORA 7.5000 BTU/H. |
| 1519 | CONJ. DE (02) EVAPORADORA 7.500 BTU/H E (01) CONDENSADORA 30.000 BTU/H. |
| 1520 | CONJ. DE (02) EVAPORADORA 7.500 BTU/H. |
| 1525 | CONJ. DE (02) EVAPORADORA 7.500 BTU/H E (01) CONDENSADORA 30.000 BTU/H. |
| 1526 | CONJ. DE (02) EVAPORADORA 7.500 BTU/H. |
| 1527 | CONJ. DE (02) EVAPORADORA 7.500 BTU/H E (01) CONDENSADORA 30.000 BTU/H. |
| 1528 | CONJ. DE (02) EVAPORADORA 7.500 BTU/H. |
| 1529 | CONJ. DE (02) EVAPORADORA 7.500 BTU/H E (01) CONDENSADORA 30.000 BTU/H. |
| 1530 | CONJ. DE (02) EVAPORADORA 7.500 BTU/H. |
| 1578 | APARELHO TELEFÔNICO PREMIUM INTELBRAS PEROLA. |
| 1588 | APARELHO DE FAX (MARCA SHARP, MODELO UX-P200). |
| 1593 | ARMÁRIO SECRETARIA (ESPECIAL). |
| 1649 | APARELHO TELEFÔNICO PREMIUM INTELBRAS PÉROLA. |
| 1786 | IMPRESSORA HP COLOR LASERJET 2600N. |
| 1808 | APARELHO TELEFÔNICO HEADSET MODELO T100. |
| 1815 | FAX PANASONIC COM IDENTIFICADOR, PPLANO KXFP207BR 220V. |
| 1857 | SWITCH D-LINK DES-1024D – 24 PORTAS. |
| 1858 | TELEFONE SEM FIO GIGASET AC600 2.4GHZ SIEMENS. |
| 1859 | TELEFONE SEM FIO GIGASET AC600 2.4GHZ SIEMENS. |
| 1867 | APARELHO TELEFÔNICO HEADSET FELITRON MODELO S 8010. |
| 1885 | BANQUETA ALTA MADEIRA NATURAL. |
| 1887 | BANQUETA ALTA MADEIRA NATURAL. |
| 1888 | BANQUETA ALTA MADEIRA NATURAL. |
| 1889 | BANQUETA ALTA MADEIRA NATURAL. |
| 1890 | BANQUETA ALTA MADEIRA NATURAL. |
| 1891 | BANQUETA ALTA MADEIRA NATURAL. |
| 1892 | BANQUETA ALTA MADEIRA NATURAL. |
| 1911 | EVAPORADORA TRANE 9.000 BTU/H. |
| 1935 | APARELHO TELEFÔNICO PREMIUM INTELBRAS PLENO CINZA. |
| 1940 | APARELHO TELEFÔNICO PREMIUM INTELBRAS PLENO CINZA. |
| 1951 | APARELHO TELEFÔNICO PREMIUM INTELBRAS PLENO CINZA. |
| 1953 | APARELHO TELEFÔNICO PREMIUM INTELBRAS PLENO CINZA. |
| 1997 | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP PHOTOSMART. |
| 2058 | AR CONDICIONADO PORTÁTIL 12000 BTUS C1A12AB BR 220V CONSUL. |
| 2123 | MONITOR DELL E2214H 21.5. |
| 2159 | IMPRESSORA HP DESKJET INK ADVANTAGE 4676. |

Indaiatuba – SP, 11 de setembro de 2019.

**RENATA FERNANDES ASCENSO DE OLIVEIRA**

Divisão de Almoxarifado e Patrimônio

**ANEXO II – TERMO DE CONTRATO**

CONTRATO N. XXX/2019

TERMO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, POR INTERMÉDIO DE SEU PRESIDENTE, E A **XXX**.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **XXX**, neste ato representada por seu PRESIDENTE, Sr. HÉLIO ALVES RIBEIRO, brasileiro, casado, portador do RG nº **XXX**, e inscrito no CPF sob o nº **XXX**, doravante denominada DOADOR, e de outro lado a pessoa jurídica **XXX**, inscrita no CNPJ sob o nº **XXX**, neste ato representada por **XXX**, (QUALIFICAÇÃO), doravante denominada DONATÁRIO**,** celebram o presente Termo de Doação, que será regido pelos preceitos e princípios de direito público e obedecerá, em especial, às disposições constantes da Lei 8.666/1993 e do Código Civil Brasileiro, devendo ser executado com estrita observância das condições constantes das cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam nos termos abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo a doação, em caráter definitivo e sem encargos, pelo DOADOR ao DONATÁRIO, dos materiais classificados como inservíveis, a seguir listados:

|  |  |
| --- | --- |
| **PLACA** | **DESCRIÇÃO DOS BENS – LOTE ÚNICO** |
| 136 | POLTRONA GIRATÓRIA, COM BRAÇO, ESTOFAMENTOS DE COURO SINTÉTICO NA COR BEIGE, BASE 5 PATAS (EM 2004 REFORMADO P/ CORVIN PRETO) |
| 180 | POLTRONA COM BRAÇOS DE MADEIRA, ASSENTO E ENCOSTO EM REVESTIMENTO VINIL, MARROM CAFÉ |
| 181 | POLTRONA COM BRAÇOS DE MADEIRA, ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA, REVESTIMENTO VINIL MARROM CAFÉ |
| 213 | MESA QUADRADA, BAIXA MADEIRA, ACABAMENTO EM LOURO CLARO |
| 454 | CADEIRA DIRETOR INJ. MECANICA STANDEC / RELAX MARROM CAFÉ |
| 457 | CADEIRA DIRETOR INJ. MECANICA STANDEC / RELAX MARROM CAFÉ |
| 458 | CADEIRA DIRETOR INJ. MECANICA STANDEC / RELAX MARROM CAFÉ |
| 473 | CADEIRA SECRETARIA PALITO FIXO, COR MARROM CAFÉ |
| 493 | CADEIRA SECRETARIA PALITO FIXO, COR MARROM CAFÉ |
| 521 | ARMARIO BAIXO OVO |
| 537 | LONGARINA 3 LUGARES |
| 538 | LONGARINA 3 LUGARES |
| 588 | CALCULADORA DE MESA COM BOBINA MARCA TCE |
| 591 | ARMARIO ALTO CINZA E PRETO |
| 673 | ARMÁRIO FECHADO |
| 710 | RACK MUS. PRO P/ AMPLIFICADOR / MISTURADOR MARCA ASK |
| 713 | EQUALIZADOR GEQ MARCA CYGNUS PHOTOMIVER |
| 737 | APARELHO TELEFONICO CP-20 INTELBRAS PEROLA |
| 758 | CADEIRA OMNIA CONTRACT OPE EM COURISSIMO PRETO, GIRATORIA, A GAS, C/ BRAÇOS RODAS |
| 760 | CADEIRA OMNIA CONTRACT OPE EM COURISSIMO PRETO, GIRATORIA, A GAS, C/ BRAÇOS RODAS |
| 780 | SWITCHING HUB – PORTFAST 24 PORTAS |
| 782 | VENTILADOR ARG DE TETO 4 PM REV 220V |
| 801 | CORREIO DE VOZ INTELBRAS MODELO VM 3000 |
| 840 | ARMARIO FECHADO MEDINDO 80 X 50 X 1,60 AN COR ARGILA, 2 PORTAS, E ESTRUTURA METALICA CINZA |
| 865 | IMPRESSORA HP 5550 |
| 901 | CODIM CATRACA PED.PRO, TCP/IP, 2 LEITORES COD. BARRAS |
| 906 | IMPRESSORA HP DESKEJET 21PPM / ISPPM 4800 X 1200 DPI S/N BR3713H01T |
| 908 | APARELHO FAX PANASONIC KXFT72BRG 110V |
| 930 | EVAPORADORA TRANE 12.000 BTU NCW512K10RAB |
| 931 | CONDENSADORA TRANE MOD. TTK512E5LAO |
| 943 | EVAPORADORA TRANE 60.000 BTU MOD. NCX060E10RCA |
| 949 | EVAPORADORA TRANE 60.000 BTU MOD. NCX060E10RCA |
| 983 | SWITCH D-LINK DES-3226 – 24 PORTAS |
| 984 | SWITCH D-LINK DES-3226 – 24 PORTAS |
| 985 | SWITCH D-LINK DES-3226 – 24 PORTAS |
| 1009 | MULTI PROCESSADOR HOKEN 1500 |
| 1013 | PROCESSADOR DE ÁGUA SANKAI HOKEN UV 220V. |
| 1014 | PROCESSADOR DE ÁGUA SANKAI HOKEN UV 220V. |
| 1059 | CADEIRA ENC. ALTO, RODINHA, BRAÇO – OPEN OPE – VINIL PRETO |
| 1141 | EVAPORADORA CARRIER 7.000 BTU - 42 DQD 07226 |
| 1142 | CONDENSADORA CARRIER 7.000 BTU - 38 RCA 07226 |
| 1145 | TELEFONE SEM FIO SIEMENS PRETO GIGASET C400 |
| 1149 | MICROFONE C/ FIO SUPER LUX |
| 1154 | FRAGMENTADORA DE PAPEL SECRETA F-1400 MENNO 220V |
| 1186 | RECEPTOR C/ CONTROLE REMOTO CENTURY SATELLITE RECEIVER - SUPER COLOR P/ ANTENA PARABOLICA. |
| 1194 | IMPRESSORA HP DESKJET 3550. |
| 1196 | ARMÁRIO ALTO 160 X 60 X 250 C/ CABIDEIRO, EM MADEIRA MARFIN. |
| 1285 | BANQUETA EM MADEIRA MACIÇA ENVERNIZADA |
| 1308 | POLTRONA GIRATÓRIA ESPALDAR ALTO, COM BRAÇOS FIXOS, REVESTIDOS EM VINIL PRETO. |
| 1314 | POLTRONA GIRATÓRIO ESPALDAR BAIXO C/ BRAÇOS REGULÁVEIS, REVESTI- DO EM VINIL PRETO. |
| 1319 | POLTRONA GIRATÓRIO ESPALDAR BAIXO C/ BRAÇOS REGULÁVEIS, REVESTI- DO EM VINIL PRETO. |
| 1325 | POLTRONA GIRATÓRIO ESPALDAR BAIXO C/ BRAÇOS REGULÁVEIS, REVESTI- DO EM VINIL PRETO. |
| 1329 | POLTRONA GIRATÓRIO ESPALDAR BAIXO C/ BRAÇOS REGULÁVEIS, REVESTI- DO EM VINIL PRETO. |
| 1337 | POLTRONA GIRATÓRIO ESPALDAR BAIXO C/ BRAÇOS REGULÁVEIS, REVESTI- DO EM VINIL PRETO. |
| 1431 | SANKAI UV 220V HOKEN |
| 1432 | SANKAI UV 220V HOKEN |
| 1433 | SANKAI UV 220V HOKEN |
| 1435 | CATRACA CODIN PED.PRO,TCP/IP, 2 LEITORES COD. BARRAS C/ TECLADO MENBRANA MICRODIN PRO E PLACA PRINCIPAL MICRODIN PRO. |
| 1473 | MICRO CÂMERAS CCD ¼" COM LENTE 3.6 MM 470 LINHAS E TRANSFORMADOR 250 A P CÂMERA 12 V |
| 1507 | CENTRAL BASE SISTEMA 141 CONTENDO, 01 PLACA INTERFACE 2 E 1 141 DIGITAL, 01 PLACA BASE TRONCO SISTEMA 141, 08 PLACA COIC SISTEMA 141 DIGITAL, 05 PLACA BASE RAMAL ANALOG. SIST. 141, 01 PLACA RAMAL MISTO SISTEMA 141 E 40 PLACA SLIC (02 RAMAIS) SISTEMA 141. |
| 1508 | MESA OP 4114 DIG BR S/MOD. INTELBRAS CONTENDO, 02 MÓDULOS AVULSO OP 4114 BR. |
| 1511 | CONJ. DE (02) EVAPORADORA 48.000 BTU/H E (01) CONDENSADORA 96.000 BTU/H. |
| 1513 | CONJ. DE (01) EVAPORADORA 9.000 BTU/H E (01) CONDENSADORA 18.000 BTU/H. |
| 1515 | CONJ. DE (02) EVAPORADORA 7.500 BTU/H E (01) CONDENSADORA 30.000 BTU/H. |
| 1516 | CONJ. DE (02) EVAPORADORA 7.500 BTU/H. |
| 1517 | CONJ. DE (02) EVAPORADORA 7.500 BTU/H E (01) CONDENSADORA 30.000 BTU/H. |
| 1518 | CONJ. DE (02) EVAPORADORA 7.5000 BTU/H. |
| 1519 | CONJ. DE (02) EVAPORADORA 7.500 BTU/H E (01) CONDENSADORA 30.000 BTU/H. |
| 1520 | CONJ. DE (02) EVAPORADORA 7.500 BTU/H. |
| 1525 | CONJ. DE (02) EVAPORADORA 7.500 BTU/H E (01) CONDENSADORA 30.000 BTU/H. |
| 1526 | CONJ. DE (02) EVAPORADORA 7.500 BTU/H. |
| 1527 | CONJ. DE (02) EVAPORADORA 7.500 BTU/H E (01) CONDENSADORA 30.000 BTU/H. |
| 1528 | CONJ. DE (02) EVAPORADORA 7.500 BTU/H. |
| 1529 | CONJ. DE (02) EVAPORADORA 7.500 BTU/H E (01) CONDENSADORA 30.000 BTU/H. |
| 1530 | CONJ. DE (02) EVAPORADORA 7.500 BTU/H. |
| 1578 | APARELHO TELEFÔNICO PREMIUM INTELBRAS PEROLA. |
| 1588 | APARELHO DE FAX (MARCA SHARP, MODELO UX-P200). |
| 1593 | ARMÁRIO SECRETARIA (ESPECIAL). |
| 1649 | APARELHO TELEFÔNICO PREMIUM INTELBRAS PÉROLA. |
| 1786 | IMPRESSORA HP COLOR LASERJET 2600N. |
| 1808 | APARELHO TELEFÔNICO HEADSET MODELO T100. |
| 1815 | FAX PANASONIC COM IDENTIFICADOR, PPLANO KXFP207BR 220V. |
| 1857 | SWITCH D-LINK DES-1024D – 24 PORTAS. |
| 1858 | TELEFONE SEM FIO GIGASET AC600 2.4GHZ SIEMENS. |
| 1859 | TELEFONE SEM FIO GIGASET AC600 2.4GHZ SIEMENS. |
| 1867 | APARELHO TELEFÔNICO HEADSET FELITRON MODELO S 8010. |
| 1885 | BANQUETA ALTA MADEIRA NATURAL. |
| 1887 | BANQUETA ALTA MADEIRA NATURAL. |
| 1888 | BANQUETA ALTA MADEIRA NATURAL. |
| 1889 | BANQUETA ALTA MADEIRA NATURAL. |
| 1890 | BANQUETA ALTA MADEIRA NATURAL. |
| 1891 | BANQUETA ALTA MADEIRA NATURAL. |
| 1892 | BANQUETA ALTA MADEIRA NATURAL. |
| 1911 | EVAPORADORA TRANE 9.000 BTU/H. |
| 1935 | APARELHO TELEFÔNICO PREMIUM INTELBRAS PLENO CINZA. |
| 1940 | APARELHO TELEFÔNICO PREMIUM INTELBRAS PLENO CINZA. |
| 1951 | APARELHO TELEFÔNICO PREMIUM INTELBRAS PLENO CINZA. |
| 1953 | APARELHO TELEFÔNICO PREMIUM INTELBRAS PLENO CINZA. |
| 1997 | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP PHOTOSMART. |
| 2058 | AR CONDICIONADO PORTÁTIL 12000 BTUS C1A12AB BR 220V CONSUL. |
| 2123 | MONITOR DELL E2214H 21.5. |
| 2159 | IMPRESSORA HP DESKJET INK ADVANTAGE 4676. |

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FINALIDADE DA DOAÇÃO**

A presente doação tem como finalidade o fornecimento de material necessário ao desempenho de atividades exercidas pelo DONATÁRIO, sendo oportuna e conveniente sua doação por possibilitar a sua utilização de acordo com o interesse público.

O bem doado ao DONATÁRIO deverá ser utilizado de acordo com a finalidade social estabelecida no Estatuto Social da entidade.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR**

Para efeito contábil, o valor total do material doado é de **R$ 67.709,54**, valor extraído do registro de controle patrimonial do DOADOR.

**CLÁUSULA QUARTA - DO RECEBIMENTO**

Pelo presente Termo de Doação, o DONATÁRIO recebe do DOADOR, em caráter definitivo e gratuito, os bens relacionados na Cláusula Primeira, que estarão à disposição do DONATÁRIO após a assinatura deste Instrumento e que, neste ato, os aceita na condição em que se encontram.

**CLÁUSULA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste instrumento serão resolvidos em comum acordo entre as partes.

**CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

Incumbirá o DOADOR a publicação do extrato deste termo na Imprensa Oficial do Município de Indaiatuba, conforme dispõe a legislação vigente.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Indaiatuba, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente termo.

E assim, por estarem de acordo, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente termo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Indaiatuba – SP, (**DATA**).

**HÉLIO ALVES RIBEIRO**

Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba

**Representante do Donatário**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

1. <https://www.indaiatuba.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes> [↑](#footnote-ref-1)